



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 99020231031

SEXTA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 990

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA/SEMED N° 31, DE 15 SETEMBRO DE 2023	2
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

99020231031

PREFEITURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**PORTARIA/SEMED Nº 31, DE 15 SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno de provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dianópolis-TO”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com o **Decreto Nº 168/2022** que regulamenta o **Processo de Escolha de Gestor Escolar** de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho para a Município de Dianópolis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para Provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Ensino.

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Débora Cristina Alves Soares de Albuquerque

2- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rone Lúcia Alves Vogado Silva

3- Representante do CACS/FUNDEB:

Isabel Maria de Souza Correia

4- Representante da Administração Municipal:

Tiago Dias Cardoso

5- Representante dos Profissionais do Magistério:

Tainara Lisboa Rodrigues Cândido

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

Ilustríssimo Senhor

Murilo Rodrigues dos Santos

Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 001/2023

SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.591.859/0001-50 sediada no endereço; Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, S/N, QUADRA INTERNA C LOTE 10 GALPÃO - PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO denominada CONTRATADA

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega de materiais solicitados (ordem de compras - 46544).

Considerando, os termos da Ata de Registro de Preços nº28/2023, oriundas do processo administrativo nº 5256/2022 - Pregão Presencial nº 01/2023 - SRP cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS E SEUS FUNDOS. O qual esta empresa configura a fornecedora registrada.

Considerando que o descumprimento total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas e sanções na Lei 8.666 de 21 junho de 1993 nos artigos 96 e 87. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014.

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.591.859/0001-50** sediada no endereço; Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, S/N, QUADRA INTERNA C LOTE 10 GALPÃO - PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Murilo Rodrigues dos Santos, a contar do recebimento desta notificação (considerada a data de envio) no email (financeiro.setedistribuidora@gmail.com) cadastrado na Ata deste processo para que cumpra o objeto no prazo máximo de 48 horas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada, dentro do prazo específico, o qual caberá ao município de Dianópolis - TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 028/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração

de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Dianópolis - TO 12 de setembro de 2023

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS - TO



5076721171572326396